



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 907/2009, 9 de outubro de 2009.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais), para suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

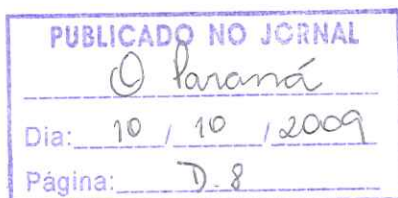
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 Departamento de Saúde	
1030100352.018303 - 15% Receitas Próprias	
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 01303 - 493 .....	R\$ 250.800,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 250.800,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 Departamento de Saúde	
1030100351.018001 Saúde - Recursos Livres	
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 180 .....	R\$ 89.800,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 Departamento de Saúde	
1030100352.018001 Saúde - Recursos Livres	
3.3.90.31.00.0000 - Prem.Cult.Art.Cient.Desp.e Outras- 01000 - 190 .....	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção - 01000 - 191 .....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 194 .....	R\$ 10.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 Departamento de Saúde	
1030100352.018303 - 15% Receitas Próprias	
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - 01303 - 198 .....	R\$ 5.000,00
3.3.90.37.00.0000 - Locação de Mão-de-obra- 01303 - 204 .....	R\$ 55.000,00
3.3.90.47.00.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas- 01303 - 206 .....	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01303 - 207 .....	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 250.800,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 9 de outubro de 2009.



José Enefon da Silva Telles  
Prefeito Municipal